

PARECER DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, torna público o resultado da **Chamada Pública N.º. 01/2017**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar**.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que após criteriosa análise do projeto de vendas apresentado pelo **Grupo Informal**, verificamos que atenderam as exigências e condições do Edital da Chamada Pública N.º. 01/2017.

Considerando que o Edital da Chamada Pública não restringiu os universos dos grupos, haja vista que se limitou a exigir, na fase de habilitação documentos exigidos somente na Resolução/CD/FNDE N.º. 38/2009;

Considerando que as amostras apresentadas atenderam as perspectivas da secretaria e foram aprovados pela nutricionista;

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a comissão de licitação desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmo. Sr. Prefeito o presente processo, sugerindo que o objeto da Chamada Pública seja homologado e adjudicado em favor do **Grupo Informal**, constituído pelos senhores: **REGINALDO FEITOSA DE MATOS, GENISSON RODRIGUES DA SILVA E EDNER DE JESUS MENEZES**, com o valor global de **R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais)**, por terem apresentado Projeto de Vendas vantajoso para esta Municipalidade, além de preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao objeto licitado.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de Fevereiro de 2017.



JOSE ROBERTO SANTOS MENEZES
PRESIDENTE



ABILIO FEITOSA RESENDE JUNIOR
Secretario da CPL



ALEX GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL